

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA DG Nº 268, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Portaria DG Nº 268, DE 02 DE setembro DE 2025.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6º da Portaria PRES nº 64, de 7 de março de 2025, bem como a instrução contida no processo SEI nº [25.0.000010356-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a concessão de regime de teletrabalho, na modalidade integral, à servidora SARA VIVIANE OLIVEIRA VIEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, lotada no Gabinete de Juiz de Direito II - GBJD2, onde exerce Função Comissionada de Assistente VI (FC-06), no período de 3/9/2025 a 28/2/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOIRÍ SCHWINGEL

Diretora-Geral em substituição

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECISÕES

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0486/2025

Solicitação nº: 0486/2025; Favorecido: IVO FAVARO; Cargo/Função: VICE-PRESIDENTE /CORREGEDOR DO TRE-GO; Deslocamento: GOIANIA a CRISTALINA - CRISTALINA a FORMOSA - FORMOSA a ALEXANIA; Finalidade da viagem: Inspeção de Ciclo nos Cartórios das 11ª, 36ª e 87ª Zonas Eleitorais, sediadas em Formosa, Cristalina e Alexânia; Afastamento: 03/09 /2025 a 04/09/2025; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 1.106,20; Total Bruto: 1.659,30; Total Líquido: 1.463,82

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 267, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº [25.0.000006721-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora requisitada para este Tribunal, ADRIANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Segurança e Transporte da Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura, vinculada à Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 111, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.